



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Pedido de Providência nº 42 /2017

Autor: vereador Paulo Ronaldo Rosa de Azevedo

Entrada 11 de maio de 2017

Exmo. Sr. Presidente

O vereador, no uso das atribuições que lhe confere, solicita ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a Secretaria competente a limpeza do espaço (praça) entre as ruas: Tio Nei, esquina Tenente Penha.

Justificativa

O presente Pedido de Providência se faz necessária para atender as solicitações encaminhadas ao vereador por moradores, a limpeza se faz necessária, pois a pracinha recebe todas as crianças do entorno na busca de recreação nos brinquedos existentes.

Balneário Pinhal, 11 de maio de 2017.

Vereador Paulo Ronaldo Rosa de Azevedo
Bancada PMDB

*16/05/2017
Fachado*